



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RESULTADO DA CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS,
FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

Às 09:00 h (nove) horas do dia 16 de março de 2023 na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar Itabaiana/SE, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria nº 1289/2022, de 04 de Outubro de 2022**, para credenciamento dos licitantes e recebimento dos envelopes proposta e habilitação, objetivando a **Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público** (quiosques-imóveis de propriedade do município, espaços de trailer, mobiliários urbanos e congêneres), remanescentes, seja pelo resultado deserto e/ou fracassado, no Pregão 044/2021 e 048/2022. Iniciando-se a sessão constatou-se a presença dos seguintes licitantes: **1. Israel Alves dos Santos**, portador do CPF. *****.893.555-**** **2. Marconi Barreto Sousa** portador do CPF. *****.915.765-****, **3 Josival Lourenço dos Reis** portador do CPF. *****.143.475-****, **4. Raquel dos Santos Sousa** portador do CPF. *****.641.765-****. Dando continuidade, o pregoeiro informou aos licitantes, que após análise da conformidade das propostas, constatou-se que o licitante, **Marconi Barreto Sousa**, não apresentou comprovação de que reside no município há mais de 01 (um) ano atualizada, conforme exigência do subitem 7.1.2 do item 7. do edital, portanto, não adimplindo as condições estabelecidas na Lei Municipal Nº 2.500/2021 – que regulamenta o critério de benefício às famílias que desempenham atividade em regime de economia familiar, nos quiosques e congêneres desta municipalidade, logo impossibilitando-o, em primeiro momento, de participar da fase de lances, já que, como preconiza a lei em comento, os itens serão ofertados, primeiramente, às famílias que exercem e/ou pretendem exercer atividades de economia familiar nos itens do presente certame. No que se refere aos demais licitantes não foram encontradas divergências ou inconsistências nas propostas, sendo contactado a conformidade das mesmas. Após a divulgação do resultado da conformidade das propostas, foi dada início a fase de lances/negociação conforme tabela abaixo:

ITEM	LICITANTE	ENDEREÇO	Valor
02	Josival Lourenço dos Reis	Praça Fausto Cardoso, s/n	R\$ 15.200,00
04	Raquel dos Santos Sousa	Praça João Pessoa, s/n	R\$ 15.480,00
05	Israel Alves dos Santos	Povoado Queimadas	R\$ 13.680,00

Cumpre informar, que o pregoeiro tentou negociar, individualmente, com cada licitante no intuito de obter uma maior oferta; entretanto, após o deslinde das tratativas, houve a majoração dos valores de modo exíguo, vide que, os participantes, em suma, asseriram que já apresentaram suas propostas no dispêndio máximo, já considerando o retorno econômico a ser aferido, onde, repiso, tão somente, arrendou-se a fração dos valores totais.

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes classificados na negociação, sendo constatado que os documentos de habilitação dos licitantes: **1. Israel Alves dos Santos**, contém 11 folhas; **2. Josival Lourenço dos Reis**, contém 12 folhas e **3. Raquel dos Santos Sousa**, contém 12 folhas. Em seguida, os documentos de habilitação foram rubricados pela comissão e licitantes presentes. Dando continuidade os documentos de habilitação foram analisados pelo



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

pregoeiro e equipe de apoio constatando -se a habilitação dos mesmos. Ato contínuo, o pregoeiro declarou efetivamente como vencedores:

ITEM	LICITANTE	ENDEREÇO	Valor
02	Josival Lourenço dos Reis	Praça Fausto Cardoso, s/n	R\$ 15.200,00
04	Raquel dos Santos Sousa	Praça João Pessoa, s/n	R\$ 15.480,00
05	Israel Alves dos Santos	Povoado Queimadas	R\$ 13.680,00

Ato contínuo, consultados, os Licitantes presentes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens acima do objeto deste Pregão, de acordo com a listagem acima.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Elton Wagner dos Santos Cunha
Pregoeiro

Jussimara Brandão de Jesus Santos
Equipe de Apoio

Danielle Silva Telles
Equipe de apoio

PARTICIPANTES:

Israel Alves dos Santos

Marconi Barreto Sousa

Josival Lourenço dos Reis

Raquel dos Santos Sousa